



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 2948

Boa Vista, segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cel. QOCPM NELSON DE DEUS SILVA

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador- Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMOROS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Educação e Esportes

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR SILVA COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICO

Secretário de Estado do Índio

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Vice-Governadoria do Estado	2
Ouvidoria Geral do Estado	3
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	3
Secretaria de Estado da Saúde	9
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	9
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	9
Secretaria de Estado da Fazenda	10
Secretaria de Estado da Segurança Pública	10
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	11
Secretaria de Estado da Infraestrutura	11
Comissão Permanente de Licitação	11
Polícia Militar	12
Universidade Estadual de Roraima	12
Universidade Virtual de Roraima	14
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	14
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	14
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima	14
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	15
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	16
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	16
Ministério Público de Roraima	16
Defensoria Pública do Estado de Roraima	19
Atos do Poder Legislativo	19
Tribunal de Contas do Estado do Estado	19
Outras Publicações	21

Esta edição circula com 21 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: Suely Campos

DECRETO Nº 253-P DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD:

I - MARLLA BRYENNA CUTRIM NUNES QUEIROZ

CPF: 946.373.852-53

Cargo: Coordenador - CNES-III

II - RANIELE RODRIGUES SALES

CPF: 024.255.713-96

Cargo: Gerente do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional - CDS-I

III - TYHAGO CRUZ DE OLIVEIRA

CPF: 763.148.042-72

Cargo: Chefe da Divisão de Recebimento de Material/DGL - CDS-I

IV - CASSIA CELINA VIEIRA

CPF: 352.667.632-68

Cargo: Chefe de Seção de Protocolo - CDI-II

V - DULCILENE DE ALMEIDA SOUSA

Cargo: Assistente de Gabinete - CDI-II

CPF: 704.869.992-20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de fevereiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 254-P DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD:

I - RANIELE RODRIGUES SALES

CPF: 024.255.713-96

Cargo: Coordenador - CNES-III

II - MARLLA BRYENNA CUTRIM NUNES QUEIROZ

CPF: 946.373.852-53

Cargo: Gerente do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional - CDS-I

III - MARCIA CRUZ DE OLIVEIRA

CPF: 894.557.662-34

Cargo: Chefe da Divisão de Recebimento de Material/DGL - CDS-I

IV - SEBASTIÃO TEIXEIRA PEREIRA

CPF: 382.344.402-68

Cargo: Chefe de Seção de Protocolo - CDI-II

V - CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

CPF: 012.588.612-83

Cargo: Chefe Div. de Reg. e Controle de Veículos/DTA - CDS-I

VI - ALLIN ANDERSON PINTO DO NASCIMENTO

CPF: 860.612.162-20

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word - Extensão DOC - Fonte Times New Roman - Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas - Fundações - Economias Mistas Autarquias Estaduais - Prefeituras

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

Cargo: Sec. Núcleo de Sistematização de Processos – FAI-I
 VII – ALEXANDRE LUIZ GADELHA DE CARVALHO
 CPF: 531.779.832-91
 Cargo Sec. Div. Elab. e Cont. de Pagamento de Pessoal/DFP – FAI-II
 VIII – JEFFERSON VITOR MEDEIROS SANTOS
 CPF: 957.979.122-87
 Cargo: Assistente de Gabinete – CDI-II
 IX – CLODOALDO BARROSO DO NASCIMENTO
 CPF: 323.451.942-00
 Cargo: Assistente – FAI-II
 X – MARINES MENDES NASCIMENTO
 CPF: 719.553.802-87
 Cargo: Secretário de Diretor – FAI-I
 XI – MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS
 CPF: 446.315.452-91
 Cargo: Assistente – FAI-II
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de fevereiro de 2017.
SUELY CAMPOS
 Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 255-P DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.
 A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
 R E S O L V E:
 Art. 1º Tomar sem efeito o Art. 2º, do Decreto nº 1063-P, de 26 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2852, de 26 de setembro de 2016, que nomeou LUCAS VINICIUS PINHEIRO DE ALMEIDA, CPF: 004.253.312-02, para o cargo de Secretário do Diretor – FAI-I, da Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração – SEGAD.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de fevereiro de 2017.
SUELY CAMPOS
 Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 256-P DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.
 A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
 R E S O L V E:
 Art. 1º Tomar sem efeito o Decreto nº 1064-P, de 26 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2852, de 26 de setembro de 2016, da Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração – SEGAD.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de fevereiro de 2017.
SUELY CAMPOS
 Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 257-P DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.
 A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
 R E S O L V E:
 Art. 1º Exonerar LUCIANA MARIA PORTELLA ALVES, CPF: 773.940.032-72, do cargo de Assessor Especializado de Procuradoria – CNES-III, pertencente à estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima.
 Art. 2º Nomear JOSE ARTHUR MARTINS GUIMARÃES, CPF: 056.008.644-00, para o cargo de Assessor Especializado de Procuradoria – CNES-III, pertencente à estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima.
 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de fevereiro de 2017.
SUELY CAMPOS
 Governadora do Estado de Roraima

ERRATA
 No Diário Oficial do Estado nº 2929, de 23 de janeiro de 2017, referente a publicação do Decreto nº 113-P, de 23 de janeiro de 2017, da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN.
 ONDE SE LÊ:
 [...] Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 31 de novembro de 2016.
 LEIA-SE:
 [...] Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 30 de novembro de 2016.
 Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de fevereiro de 2017.
SUELY CAMPOS
 Governadora do Estado de Roraima

ERRATA
 No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2936, de 27 de janeiro de 2017, referente à publicação do Decreto nº 132-P, de 27 de janeiro de 2017, da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT.
 ONDE SE LÊ:
 Art. 1º [...] II – DIONE FERREIRA FRANCO
 CPF: 940.686.742-72
 Cargo: Assistente – FAI-I
 Art. 2º [...] II – TATIANE DE SOUZA PEREIRA
 CPF: 031.171.632-63
 Cargo: Assistente – FAI-I
 LEIA-SE:
 Art. 1º [...] [...] II – DIONE FERREIRA FRANCO
 CPF: 940.686.742-72
 Cargo: Assistente – FAI-II
 Art. 2º [...] [...] II – TATIANE DE SOUZA PEREIRA
 CPF: 031.171.632-63
 Cargo: Assistente – FAI-II
 Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de fevereiro de 2017.
SUELY CAMPOS
 Governadora do Estado de Roraima

ERRATA
 No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2936, de 27 de janeiro de 2017, referente à publicação do Decreto nº 133-P, de 27 de janeiro de 2017, da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT.
 ONDE SE LÊ:
 Art. 1º [...] [...] II – SAVIO OLIVEIRA DA SILVA
 CPF: 030.036.152-11
 Cargo: Auxiliar de Gabinete – FAI-I
 III – PEDRO SANTOS MACEDO JUNIOR

CPF: 947.956.732-68
 Cargo: Assistente – FAI-I
 LEIA-SE:
 Art. 1º [...] I – PAULO VITOR VIEIRA FERREIRA
 CPF: 022.730.082-26
 Cargo: Auxiliar de Gabinete – FAI-II
 II – ELIZANGELA MACIEL DA SILVA
 CPF: 031.171.632-63
 Cargo: Assistente – FAI-II
 Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de fevereiro de 2017.
SUELY CAMPOS
 Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 22.579-E DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.
 A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
 D E C R E T A:
 Art. 1º Fica autorizado a ausentar-se do Estado, o senhor RONALDO MARCILIO SANTOS - Secretário de Estado da Fazenda, para participar do Seminário Externo com os Gestores do Programa de Reestruturação de Ajuste Fiscal dos Estados, promovido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, em Brasília/DF, tempo em que responderá pela titularidade da Pasta, a Secretária Adjunta do Tesouro Estadual, ALINE KARLA LIRA DE OLIVEIRA.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 21 a 23 de fevereiro de 2017.
 Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de fevereiro de 2017.
SUELY CAMPOS
 Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 22.580-E DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.
 “Estabelece normas de programação e execução financeira do orçamento do Estado para o exercício de 2017 e dá outras providências”
 A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da sua atribuição que lhe confere o Artigo 62, III, da Constituição do Estado; e CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e a Lei Orçamentária Estadual nº 1168, de 16 de janeiro de 2017.
 DECRETA:

Art. 1º Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, bem como os fundos que sejam contemplados com recursos do Tesouro Estadual, sujeitar-se-ão à execução da programação financeira para o exercício de 2017 estabelecida neste Decreto.
 Art. 2º As unidades orçamentárias somente poderão assumir compromissos financeiros, em cada fonte, até o limite dos valores estabelecidos no cronograma mensal de desembolso, conforme Anexo I, deste Decreto.
 Art. 3º Fica a Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima, autorizada a efetuar o contingenciamento dos recursos programados no cronograma de desembolso para o corrente exercício financeiro a fim de deduzir o montante relacionado em “Restos a Pagar” de 2016.
 Parágrafo único. A liberação dos recursos a que se refere o caput ficará condicionada à efetiva comprovação de excesso de arrecadação da receita estimada para o corrente exercício ou ao cancelamento de igual valor dos empenhos de reconhecimento de dívidas.
 Art. 4º O Secretário de Estado da Fazenda, mediante ato próprio, poderá, de acordo com o comportamento da arrecadação do Estado, ajustar o anexo constante deste Decreto.
 Art. 5º Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento e com base nos limites nela fixados, o Poder Executivo aprovará um quadro de cotas trimestrais da despesa que cada unidade orçamentária.
 Art. 6º As receitas previstas no anexo II, juntamente com as medidas de combate a evasão e a sonegação fiscal contidas no anexo III, estão estabelecidos conforme o Art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.
 Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de fevereiro de 2017.
SUELY CAMPOS
 Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 22.581-E DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.
 “Dispõe sobre agregação de oficial do Quadro Especial de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.”
 A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do Art. 62, da Constituição do Estado de Roraima, e de acordo com o disposto no Inciso IV, do Art. 32, Art. 100 e no Art. 103, da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Policiais e Bombeiros Militares de Roraima),
 R E S O L V E:
 Art. 1º Agregar o 2º TEN QEOBM CARLOS ANTÔNIO MOREIRA FERREIRA, em função de natureza bombeiro militar, a contar de 17 de fevereiro de 2017, por haver sido passado à disposição do Colégio Militar Estadual Dr. Rittler Brito de Lucena, conforme solicitação contida no Ofício nº 018/CME/2017, de 16 de fevereiro de 2017.
 Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de fevereiro de 2017.
SUELY CAMPOS
 Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 22.582-E DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.
 A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
 CONSIDERANDO o disposto no §3º, do Art. 74, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001,
 D E C R E T A:
 Art. 1º Fica autorizado a ausentar-se do Estado, o Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ROGERIO MARTINS CAMPOS, para participar do lançamento do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLORE, em Brasília/DF, no período de 6 a 8-3-2017, tempo em que responderá pela Pasta a Diretora Administrativa e Financeira, CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de fevereiro de 2017.
SUELY CAMPOS
 Governadora do Estado de Roraima

Vice-Governadoria do Estado

Vice-Governador: Paulo César Justo Quartiero

PORTARIA Nº. 006/2017/GAB/ VICE GOVERNADORIA
 O VICE GOVERNADOR DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o contido na Portaria nº 003/2017 publicado no DOE nº 2916 de 04/01/2017,
 RESOLVE:
 Art. 1º Suspender a partir do dia 13/02/2017, as férias regulamentares da Servidora Estadual de Cargo Comissionado MARIA CATARINA SIMÕES DE SOUSA, matrícula nº 02600712, Gestora de Atividade e Meio II, concedida por meio da Portaria nº 003/2017, publicado no DOE nº 2916 de 04/01/2017, no período de 13/02/2017 a 27/02/2017, referente ao exercício de 2016, ficando os 15 (quinze) dias a serem gozados posteriormente.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2017.
 Gabinete do Vice Governador, Boa Vista/RR, 15 de janeiro de 2017.
PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
 Vice Governador do Estado de Roraima

042000015, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.
Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 267 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 019105.012703/12-02.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER AJUDA DE CUSTO, correspondente a uma (01) remuneração, com base nos Artigos 49 § 1º e 50 da Lei Complementar 053/01, c/c 77 inciso III da Lei Complementar n.º 055/01 e Art. 2º, do decreto 18.281 – E de 12.01.2015, ao servidor efetivo JUSELTON DA COSTA E SILVA, CPF n.º 385.561.972-72, Delegado de Polícia Civil, Matrícula n.º 042000364, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 269 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 019105.004938/15-63.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER AJUDA DE CUSTO, correspondente a uma (01) remuneração, com base nos Artigos 49 § 1º e 50 da Lei Complementar 053/01, c/c 77 inciso III da Lei Complementar n.º 055/01 e Art. 2º, do decreto 18.281 – E de 12.01.2015, ao servidor efetivo ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 316.770.292-34, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 050069788, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 270 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 019105.007798/16-93.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER AJUDA DE CUSTO, correspondente a uma (01) remuneração, com base nos Artigos 49 § 1º e 50 da Lei Complementar 053/01, c/c 77 inciso III da Lei Complementar n.º 055/01 e Art. 2º, do decreto 18.281 – E de 12.01.2015, ao servidor efetivo ADAILSON BARROS PAURA, CPF n.º 725.862.572-00, Agente Carcerário de Polícia Civil, Matrícula n.º 042000844, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 271 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 019105.007075/15-95.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER AJUDA DE CUSTO, correspondente a uma (01) remuneração, com base nos Artigos 49 § 1º e 50 da Lei Complementar 053/01, c/c 77 inciso III da Lei Complementar n.º 055/01 e Art. 2º, do decreto 18.281 – E de 12.01.2015, ao servidor efetivo ADRIANO SILVA SEVERINO SANTOS, CPF n.º 783.724.966-68, Delegado de Polícia Civil, Matrícula n.º 042000916, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 362 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo no 013101.010935/16-02.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO-FUNERAL de acordo com os Art. 189 a 191, da Lei Complementar no 053/01, em favor da senhora MARIA REJANE GOMES DE SOUZA, CPF no 381.969.482-04, referente ao custeio das despesas com funeral do ex-servidor comissionado ALBERTO FERREIRA DA SILVA, CPF no 421.546.262-20, CDH, matrícula no 026000425, lotado na Casa Civil, em decorrência do seu falecimento, ocorrido em 11 de março de 2016, de acordo com a Certidão de Óbito expedida em 12 de março de 2016, pelo Tabelionato Deusedete Coelho 1º Ofício de Boa Vista – RR.

Art. 2º Publique-se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 376 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.000103/17-76.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 30/11/2016 a 14/12/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) VERA MARIA TAVARES DA SILVA, CPF: 182.875.302-53, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula n.º 42002239, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 377 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.012090/16-42.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 17/10/2016 a 15/12/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) ROSEANI DA SILVA NUNES, CPF: 607.622.252-20, PROFESSOR, matrícula n.º 50029010, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 378 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º

015101.012084/16-40.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 26/09/2016 a 24/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) RUTHNEIA DUTRA NOGUEIRA, CPF: 020.992.204-41, PROFESSOR, matrícula n.º 50028006, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 379 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.012110/16-58.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 27/09/2016 a 26/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) MERIAM CARLOS DOS SANTOS BORGES, CPF: 634.997.702-53, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, matrícula n.º 40004372, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 380 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.000140/17-00.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 8 dias, no período de 11/11/2016 a 18/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) NESTOR HENRIQUE SIERRA LABRADOR, CPF: 512.500.392-15, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, matrícula n.º 40003024, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 381 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.000141/17-65.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 03/11/2016 a 12/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) PRISCILA OSORIO BODAS, CPF: 777.135.912-49, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula n.º 42000912, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 382 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.000134/17-08.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 11/11/2016 a 25/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) NEYVA DUARTE ANSELMO, CPF: 827.851.282-68, PROFESSOR, matrícula n.º 50002224, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 383 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.000133/17-37.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 2 dias, no período de 10/10/2016 a 11/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) NAIR SOARES DE SOUZA ROCHA, CPF: 496.429.872-87, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 40000815, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 384 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.000111/17-02.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 7 dias, no período de 04/11/2016 a 10/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) SILVIA GONÇALVES FERREIRA, CPF: 426.190.172-20, PROFESSOR, matrícula n.º 50025864, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 385 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.000112/17-67.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 11/11/2016 a 20/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) SONIA MARIA SILVA, CPF: 323.929.822-87, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 40003759, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 386 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º

015101.012085/16-02.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 90 dias, no período de 24/10/2016 a 21/01/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) REGINA DE ANDRADE GOMES, CPF: 417.316.622-20, SECRETÁRIO DE ESCOLAR, matrícula nº 40004324, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 387 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000099/17-09.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 7 dias, no período de 12/10/2016 a 18/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) VALTINA ALVES FIGUEIREDO, CPF: 225.403.502-91, PROFESSOR, matrícula nº 50028104, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 388 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000139/17-13.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 5 dias, no período de 09/11/2016 a 13/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) NADIA LEVEL DE MOURA, CPF: 605.736.432-53, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, matrícula nº 42002283, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 389 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000102/17-03.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 28/11/2016 a 12/12/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) VALDILENE FERNANDES FREITAS, CPF: 199.830.932-00, PROFESSOR, matrícula nº 50015459, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 390 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000137/17-98.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 24/10/2016 a 7/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) PAULO ANDRÉ TEIXEIRA MIGLIORIN, CPF: 412.709.670-53, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 42000364, lotado (a) na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 391 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000135/17-62.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 06/10/2016 a 20/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) ODETE CAMPOS DA SILVA, CPF: 594.988.202-44, PROFESSOR, matrícula nº 50008268, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 392 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000113/17-20.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 24/10/2016 a 02/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) SONIA MARIA DE MELLO TAVARES AGUIAR, CPF: 273.957.888-18, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44002098, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 393 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000114/17-92.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 01/11/2016 a 15/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) SHIRLLEN BRITO FERNANDES, CPF: 668.036.162-15, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44007192, lotado (a) na Secretaria de Estado

da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 394 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000118/17-43.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 01/10/2016 a 15/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) TACILA JERONIMO OLIVEIRA, CPF: 981.375.062-68, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44000703, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 395 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000138/17-50.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 07/11/2016 a 21/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) PRISCILA CATARINA MILENA GABRIELA SARUBBT QUEIROZ MELO, CPF: 751.625.202-68, ENFERMEIRO, matrícula nº 43000103, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 396 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012089/16-63.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 16/09/2016 a 14/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) RODOLFO CESAR DUENAS QUISPE, CPF: 511.439.502-59, CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº 44002607, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 397 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000100/17-88.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 5 dias, no período de 11/11/2016 a 15/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) VANESSA ARAUJO LEAL LIMA, CPF: 671.497.232-68, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44007738, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 998 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR os servidores estaduais abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, por intermédio dos autos nº. 017101.009042/12-70 apenas nº. 017001.001186/06-98, a fim de apurar possível Abandono de Cargo da servidora estadual MARIA SILVIA OLIVEIRA VENDRAMIN NUNES, Orientador Educacional, inscrito no CPF sob o nº 379.571.551-20, matrícula nº 040000226, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED, em vista de faltas ininterruptas no período de 1º de junho a 31 de julho de 2012, totalizando 61 (sessenta e um) dias de faltas, nos moldes dos artigos 132, 134, 137 e 142, e seus incisos da Lei Complementar nº 053/2001.

Presidente: PEDRO EDINALDO AVILA DA SILVA, Professor Pedagogo, matrícula nº 50011723, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED; Membro: SERGIO SILVA BEZERRA, Professor I, matrícula nº 50028841, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório.

Art. 6º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 15 (quinze) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial, nos termos do § 7º do art. 127 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1106 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.000058/17-30.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) ALESSANDRA DA SILVA LIMA, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 42001191, CPF: 648.853.302-97, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 5% (cinco por cento)

referente à conclusão ao Curso de Tecnólogo em Gestão Pública de Sistema.
Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1107 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.003546/16-54.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) AURESMIR SANTOS DA SILVA, cargo SECRETÁRIO DE ESCOLA, matrícula 42001552, CPF: 323.004.332-49, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 15% (quinze por cento) referente à conclusão ao Curso de Pós-Graduação em Pedagogia.
Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1108 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.009320/16-40.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) JAIANE KETLEM GOMES DA COSTA, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 44002859, CPF: 009.507.122-99, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 10% (dez por cento) referente à conclusão ao Curso de Bacharel em Administração.
Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1109 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.008519/16-05.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) JOAO CARLOS ALVES VIEIRA, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 40002553, CPF: 051.224.296-85, lotado (a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 15% (quinze por cento) referente à conclusão ao Curso de Pós-Graduação em Auditoria Fiscal e Tributária.
Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1110 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 018101.001838/16-70.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) EMERSON DE SOUZA, cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 42002168, CPF: 623.267.242-91, lotado (a) na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 10% (dez por cento) referente à conclusão ao Curso de Graduação em Administração com Habilitação em Sistema de Informação.
Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1111 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 034101.010103/16-84.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) MARCEL RODRIGUES XAUD, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 43000528, CPF: 806.249.602-34, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 10% (dez por cento) referente à conclusão ao Curso de Bacharel em Sistema de Informação.
Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1112 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 019101.001830/16-49.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) WANDERLEY PEREIRA DE OLIVEIRA, cargo TÉCNICO EM CONTABILIDADE, matrícula 42001908, CPF: 412.774.573-87, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 15% (quinze por cento) referente à conclusão ao Curso de Pós-Graduação em Metodologia do Ensino de Matemática.
Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1113 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 013108.011285/16-61.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) HAIRTON LEVEL SALOMÃO JUNIOR, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 40002593, CPF: 616.351.462-91, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 10% (dez por cento) referente à conclusão ao Curso de Bacharel em Secretariado Executivo.
Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1114 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.002466/16-81.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) CLEODON PEREIRA DE MELO NETO, cargo ANALISTA EDUCACIONAL, matrícula 42001247, CPF: 225.303.982-91, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 15% (quinze por cento) referente à conclusão ao Curso de Pós-Graduação em Educação

Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Nível Médio na Modalidade - EJA.
Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1115 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 021101.002744/16-69.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) JOSE MACIEL FERREIRA, cargo ALMOXARIFE, matrícula 40004334, CPF: 119.146.453-91, lotado (a) na Secretaria de Estado da Infraestrutura, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 15% (quinze por cento) referente à conclusão ao Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.
Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1116 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 023101.007252/16-03.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) ADILSA MARIALVA DA SILVA, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 40003574, CPF: 449.978.292-87, lotado (a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 10% (dez por cento) referente à conclusão ao Curso de Graduação em Administração.
Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1117 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 023101.005864/16-99.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) FERLICE DANTAS E SILVA, cargo AGENTE SÓCIO-ORIENTADOR, matrícula 40003862, CPF: 383.123.102-82, lotado (a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 15% (quinze por cento) referente à conclusão ao Curso de Pós-Graduação em Metodologia do Ensino de Filosofia e Sociologia, na Área de Educação.
Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1118 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.006731/16-82.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) FRANCISCO ALVES DE SOUZA, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 40002979, CPF: 241.851.592-34, lotado (a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 10% (dez por cento) referente à conclusão ao Curso de Licenciatura em Letras.
Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1119 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 013107.003060/16-88.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) LOANA LIA PEREIRA SEABRA, cargo ADMINISTRADOR, matrícula 43006370, CPF: 286.956.878-99, lotado (a) na Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 15% (quinze por cento) referente à conclusão ao Curso de MBA Executivo em Gerenciamento de Projetos.
Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1120 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 013101.010808/16-95.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) WANDA ALBUQUERQUE PINTO DOMINGUES, cargo COZINHEIRO, matrícula 40004128, CPF: 199.988.302-06, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 5% (cinco por cento) referente à conclusão ao Curso de tecnólogo em Gastronomia.
Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1121 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 023101.009860/16-80.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) MARCIA JOVANIA DOS SANTOS FERNANDES, cargo AGENTE SÓCIO-INSTRUTOR, matrícula 40003646, CPF: 446.378.372-00, lotado (a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 10% (dez por cento) referente à conclusão ao Curso de Bacharel em Administração com Habilitação em Sistema de Informação.
Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1122 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.002480/16-02.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) FRANCILENE SANTOS BARROS, cargo SECRETÁRIO DE ESCOLA, matrícula 40003009, CPF: 589.927.582-00, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 10%

(dez por cento) referente à conclusão ao Curso de Bacharel em Contabilidade.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1123 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 016101.012260/16-51.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) CINELANDE MELO DA SILVA NORBERTO, cargo ADMINISTRADOR, matrícula 40000069, CPF: 323.154.812-87, lotado (a) na Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 15% (quinze por cento) referente à conclusão ao Curso de Pós-Graduação em MBA Comércio Internacional.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1124 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.009286/16-03.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) PAULO VICTOR MENEZES BARRETO, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 40002437, CPF: 074.633.592-04, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 10% (dez por cento) referente à conclusão ao Curso de Bacharel em Ciências Econômicas.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1125 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012356/16-48.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) FERNANDO DA CRUZ MATOS, cargo AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, matrícula 42001162, CPF: 446.484.992-04, lotado (a) na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 10% (dez por cento) referente à conclusão ao Curso de Graduação em Direito.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1126 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 023101.003188/16-64.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) CARLOS ALVES SCHRAMM JUNIOR, cargo AGENTE SÓCIO-INSTURTOR, matrícula 40003817, CPF: 777.920.922-91, lotado (a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 10% (dez por cento) referente à conclusão ao Curso de Bacharel em Sistema de Informação.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1127 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 013101.000452/17-02.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) MARCOS VINÍCIOS MARTINS DE OLIVEIRA, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 43000426, CPF: 756.088.632-91, lotado (a) na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 10% (dez por cento) referente à conclusão ao Curso de Graduação em Direito.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1128 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 023101.005563/16-92.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) MAX ROBERTO XAVIER GOMES, cargo AGENTE SÓCIO-ORIENTADOR, matrícula 42002031, CPF: 638.517.412-34, lotado (a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 10% (dez por cento) referente à conclusão ao Curso de Graduação em Ciência Contábeis.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1129 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.012075/16-10.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) MARCONDES BATISTA DO REGO, cargo ANALISTA EDUCACIONAL, matrícula 40001290, CPF: 342.917.173-34, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 20% (vinte por cento) referente à conclusão ao Curso de Mestrado em Educação.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1130 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.002428/16-20.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) FRANCISCA CARVALHO DA ROCHA, cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 40002135, CPF: 054.278.192-15, lotado (a) na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 10% (dez por cento) referente à conclusão ao Curso de Bacharel

em Psicologia.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1131 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.009619/16-49.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) FRANCISCO EUDO DA SILVA, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 40001685, CPF: 320.164.762-49, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 10% (dez por cento) referente à conclusão ao Curso de Licenciatura em Letras.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 1261 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 1º DO DECRETO 21.780-E, QUE VERSA SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS PELO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores estaduais abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito Ordinário, por intermédio dos autos nº. 0513/2016 apenso 0186/2015, em razão da suposta não apresentação do Certificado de Conclusão de Curso de Office Solidworks exigido pelo Edital nº 01 do Concurso Público ITERAIMA 001/2013, em desfavor da servidora ELIENE FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo Desenhista, do Quadro Efetivo do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA, nos termos dos art. 137 e 143 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001. Presidente: ANTONIO BRASIL DE SOUZA JUNIOR, Analista Técnico Administrativo, Matrícula nº 40003551, do quadro efetivo da SEGAD;

Membro: CLOTILDE DE ALMEIDA FILGUEIRAS, Técnica em Secretariado, Matrículas 40003327, do quadro efetivo da SEGAD;
Membro: JAKSON LOPES KOZLOWSKI, Assistente Administrativo, Matrícula nº 043001540, do quadro efetivo da SEGAD;

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, nos termos do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 6º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 60 (sessenta) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial, nos termos do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Frederico Bastos Linhares
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 1321 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 158, § 2º, da Lei Complementar nº 053/2001, e tendo em vista solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 015101.005783/11-65 apenso nº 16419.000903/2011-80, instaurada pela PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3758, de 24 de agosto de 2016,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO ANACLETO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, RJU-SEGAD, Matrícula SIApe nº 0706000, para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado FRANCISCO ANDRÉ BEZERRA MULLER, ocupante do cargo de Comodante de Aeronave, do quadro de pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, Matrícula SIApe nº 0715575, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 1357 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 158, § 2º, da Lei Complementar nº 053/2001, e tendo em vista solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 013107.009747/15-73, instaurada pela PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5086, de 24 de outubro de 2016,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor GLAUBER DA SILVA GOMES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro efetivo da Procuradoria de Geral do Estado – PROGE/RR, Matrícula nº 040004704, para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado ALEXANDRE FERNADES DA CRUZ, ocupante do cargo de Motorista, do quadro efetivo da Procuradoria de Geral do Estado – PROGE/RR, Matrícula nº 042001751, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1521 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000860/17-21.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) JOSÉ SILVA BATISTA, cargo PROGRAMADOR DE MICROCOMPUTADOR, matrícula 40003424, CPF: 382.529.882-53, lotado (a) na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 5% (cinco por cento) referente à conclusão ao Curso de Tecnólogo em Análise

e Desenvolvimento de Sistemas.
Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1522 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.002479/16-23.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) EUDILENA PRILL DE ALMEIDA, cargo ADMINISTRADOR, matrícula 43006372, CPF: 753.140.102-91, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 15% (quinze por cento) referente à conclusão ao Curso de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos.
Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1523 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010820/16-52.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) JANUS SILVA MOREIRA, cargo ADMINISTRADOR, matrícula 43000072, CPF: 457.642.472-68, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 15% (quinze por cento) referente à conclusão ao Curso de Pós-Graduação em Direito Administrativo com ênfase em Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.
Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1524 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 018101.003184/16-46.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) ELISEU DE MENDONÇA RAMOS, cargo ARTÍFICE, matrícula 40003104, CPF: 382.431.802-49, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 10% (dez por cento) referente à conclusão ao Curso de Graduação em Segurança Pública.
Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1525 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.006209/16-09.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) KELSON DA LUZ OLIVEIRA, cargo ANALISTA EDUCACIONAL, matrícula 42002207, CPF: 593.623.672-20, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 15% (quinze por cento) referente à conclusão ao Curso de Especialização em Tecnologias da Educação.
Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1526 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.000374/17-75.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) RITA DE CASSIA BEZERRA DA SILVA, cargo SECRETÁRIO DE ESCOLA, matrícula 40003010, CPF: 684.531.672-49, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 10% (dez por cento) referente à conclusão ao Curso de Graduação em Ciências Contábeis.
Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1527 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 019101.001831/16-01.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) LUCILÉIA LIMA DE VASCONCELOS, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 42001178, CPF: 508.731.802-91, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Segurança Pública, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 10% (dez por cento) referente à conclusão ao Curso de Título de Professora - Espanhol e Literatura Hispânica.
Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1528 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.008256/16-51.
RESOLVE:
Art. 1º INDEFERIR ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) SORAIMA RODRIGUES DO CARMO, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 40002974, CPF: 382.928.402-06, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Representação do Governo de Roraima em Brasília, com base no Art. 4º do Decreto nº 21.473-E/2016.
Art. 2º Publique-se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1529 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 023101.001415/16-53.
RESOLVE:
Art. 1º INDEFERIR ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) ANDREA PIRES ARAUJO, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 40003741, CPF: 630.404.920-04, lotado (a) na Secretaria de Estado Do Trabalho e Bem Estar Social, com

base no Art. 4º do Decreto nº 21.473-E/2016.
Art. 2º Publique-se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1530 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.006405/16-94.
RESOLVE:
Art. 1º INDEFERIR ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) MÁRCIA CRISTINA VELOSO LIMA MÁXIMO LIRA, cargo ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, matrícula 40000124, CPF: 605.562.501-68, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde, com base no Art. 13 do Decreto nº 21.473-E/2016.
Art. 2º Publique-se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1531 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 019101.001832/16-74.
RESOLVE:
Art. 1º INDEFERIR ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) JOAQUIM GOMES DE MORAES FILHO, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 42001101, CPF: 517.531.464-53, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Segurança Pública, com base no Art. 13 do Decreto nº 21.473-E/2016.
Art. 2º Publique-se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1532 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.003179/16-25.
RESOLVE:
Art. 1º INDEFERIR ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) LUCIVANIA DOS SANTOS PLACIDO, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 42002080, CPF: 446.806.862-00, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto, com base no Art. 4º do Decreto nº 21.473-E/2016.
Art. 2º Publique-se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1533 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.010249/16-29.
RESOLVE:
Art. 1º INDEFERIR ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) JAKELLINY GOMES SARMENTO DA ARAUJO, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 40003212, CPF: 840.797.702-00, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto, com base no Art. 4º do Decreto nº 21.473-E/2016.
Art. 2º Publique-se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1534 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 013104.001959/16-04.
RESOLVE:
Art. 1º INDEFERIR ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) JOSÉ ALVES DE BARROS JUNIOR, cargo AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, matrícula 42001128, CPF: 287.818.802-00, lotado (a) na Secretaria de Estado De Comunicação Social, com base no Art. 13 do Decreto nº 21.473-E/2016.
Art. 2º Publique-se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1535 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.003959/16-30.
RESOLVE:
Art. 1º INDEFERIR ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) SEBASTIANA ROZIREZ SOUTO MAIOR, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 42001011, CPF: 327.979.662-87, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde, com base no Art. 4º do Decreto nº 21.473-E/2016.
Art. 2º Publique-se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1536 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 022101.002134/16-19.
RESOLVE:
Art. 1º INDEFERIR ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) IZOL MARILDO DOS SANTOS, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 40003789, CPF: 383.437.622-15, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Fazenda, com base no Art. 4º do Decreto nº 21.473-E/2016.
Art. 2º Publique-se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1537 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.009062/16-09.
RESOLVE:
Art. 1º INDEFERIR ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) ROGERIO CASTRO NOGUEIRA, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 40001772, CPF: 382.146.522-00, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto, com base no Art. 4º do Decreto nº 21.473-E/2016.
Art. 2º Publique-se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1538 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.007500/16-50.
RESOLVE:
Art. 1º INDEFERIR ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) WALDOMIRO FERREIRA DE MELO JUNIOR, cargo ADMINISTRADOR, matrícula 40000065, CPF: 078.221.382-00, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde, com base no Art. 4º do Decreto

GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público".

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo:

Processo nº	Nº EMP.	Nº LIQ.	Credor	Objeto	Nº da Fatura	Valor (\$)
002400/12-79	00036-4	00034-8	TELEMAR NORTE LESTE SA	Despesa com pagamento de serviços de telefonia fixa – comutado (STFC)	6329693 6329694	63,27 376,27
TOTAL						439,54

Atenciosamente,
ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO Nº 146 /17

Boa Vista-RR, 17 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público".

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento da Fatura abaixo:

Processo nº	Nº EMP.	Nº LIQ.	Credor	Objeto	Nº da Fatura	Valor (\$)
003577/13-83	00212-1	00035-6	MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA - EPP	Despesas com contratação de empresa especializada em marcação, remarcamento e fornecimento de passagens aéreas.	83553	3.829,27
TOTAL						3.829,27

Atenciosamente,
ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento E Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO Nº 147 /17

Boa Vista-RR, 17 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público".

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo:

Processo nº	Nº EMP.	Nº LIQ.	Credor	Objeto	Nº da Fatura	Valor (\$)
002274/15-59	00021-8	00033-1	BOA VISTA ENERGIA S/A	Despesas com pagamento de tarifas de energia elétrica	85403 82501	521,00 5.663,76
TOTAL						6.184,76

Atenciosamente,
ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO Nº148 /17

Boa Vista-RR, 17 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público".

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo:

Processo nº	Nº EMP.	Nº LIQ.	Credor	Objeto	Nº da Fatura	Valor (\$)
002400/12-79	00020-1	00036-4	TELEMAR NORTE LESTE SA	Despesa com pagamento de serviços de telefonia fixa – comutado (STFC)	6364453 6364454 6364455	65,16 357,70 213,74
TOTAL						636,60

Atenciosamente,
ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: **Ronaldo Marcílio Santos**

PORTARIA Nº 185/2017 – GABINETE

A Secretária Adjunta do Tesouro Estadual Respondendo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 22.533 - E, de 10 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ORISMAR BORGES DE OLIVEIRA, Motorista, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de atender a Agência de Rendas daquela localidade no dia 14.02.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos no dia 14.02.2017.

Gabinete da Secretária Adjunta do Tesouro Estadual Respondendo, em Boa Vista – RR, 14 de fevereiro de 2017.

ALINE KARLA LIRA DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual Respondendo

PORTARIA Nº 186/2017 – GABINETE

A Secretária Adjunta do Tesouro Estadual Respondendo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 22.533-E, de 10 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LOPES, Motorista, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviço no Posto Fiscal de Pacaraima, no período de 10.02.2017 a 15.02.2017, a

serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10.02.2017.

Gabinete da Secretária Adjunta do Tesouro Estadual Respondendo de

, em Boa Vista – RR, 14 de fevereiro de 2017.

ALINE KARLA LIRA DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual Respondendo

PORTARIA Nº 187/2017 – GABINETE

A Secretária Adjunta do Tesouro Estadual Respondendo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 22.533-E, de 10 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor RICARDO DE SOUZA SOBRAL, Motorista, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de conduzir Servidores da DIFIS a do DEPAR no dia 14.02.2017 a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 14.02.2017.

Gabinete da Secretária Adjunta do Tesouro Estadual Respondendo em Boa Vista – RR, 14 de fevereiro de 2017.

ALINE KARLA LIRA DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual Respondendo

PORTARIA Nº 188/2017 – GABINETE

A Secretária Adjunta do Tesouro Estadual Respondendo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 22.533-E, de 10 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JUCIMAR LEONOR COELHO, Motorista, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de realizar a troca de servidores plantonista no Posto Fiscal de Jundiá, no dia 15.02.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 15.02.2017.

Gabinete da Secretária Adjunta do Tesouro Estadual Respondendo em Boa Vista – RR, 14 de fevereiro de 2017.

ALINE KARLA LIRA DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual Respondendo

PORTARIA Nº 189/2017 – GABINETE

A Secretária Adjunta do Tesouro Estadual Respondendo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 22.533 - E 10 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor HEMERSON NOGUEIRA CARVALHO, Motorista, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviço no Posto Fiscal de Pacaraima no período 15.02.2017 a 20.02.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos no dia 15.02.2017.

Gabinete da Secretária Adjunta do Tesouro Estadual Respondendo, em Boa Vista – RR, 14 de fevereiro de 2017.

ALINE KARLA LIRA DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual Respondendo.

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Secretário: **Paulo César Silva Costa**

Ofício nº 2081/16-DEPLAF/GABINETE/SESP-RR Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor

Ronaldo Marcílio Santos

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Nesta/

Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, pautado no inciso V do art. 2º da Portaria nº 378/2014/ GABINETE SEFAZ que assim aduz: "Art. 2º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá nas seguintes hipóteses (...)

V – relevância ou urgência no interesse público;

Diante do exposto, requero a Vossa Excelência o pagamento da Fatura abaixo relacionada, cujo Credor é a Empresa Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, referente ao Serviço de Fornecimento de Água, objeto do Processo nº 19104.000426/14-10.

ORD.	LIQ. Nº	FATURA/ MÊS	VALOR
01	19104.0001.16.00073-6	1926620 e 24275 - Out e Dez/2015	RS 90,42
TOTAL			RS 90,42

Outrossim, informo que o referido serviço é de suma importância as atividades inerentes desta SESP/RR, pois atende toda a Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago/APICS

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR SILVA COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública-SESP/RR

Decreto: 232-P, 23/03/2016

Ofício nº 2082/16-DEPLAF/GABINETE/SESP-RR Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor

Ronaldo Marcílio Santos

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Nesta/

Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, pautado no inciso V do art. 2º da Portaria nº 378/2014/ GABINETE SEFAZ que assim aduz: "Art. 2º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá nas seguintes hipóteses (...)

V – relevância ou urgência no interesse público;

Diante do exposto, requero a Vossa Excelência o pagamento das Notas Fiscais abaixo relacionadas, cujo Credor é a Empresa Boa Vista Energia S/A, referente ao Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica, objeto do Processo nº 19104.002813/2015.

ORDEM	LIQ. Nº	FATURA/ MÊS	VALOR
01	19104.0001.16.00003-0	017396- Dez/2015	RS 10.267,87
TOTAL			RS 10.267,87

Outrossim, informo que o referido serviço é de suma importância as atividades inerentes desta da APICS/RR, pois atende O Sistema de Segurança, e que, sem o devido serviço,

deixará de atender a sociedade.

Atenciosamente,
PAULO CÉSAR SILVA COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública – SESP/RR
Decreto 423 – P de 23.03.2016

Ofício n.º 2083/16-DEPLAF/GABINETE/SESP-RR Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Marcílio Santos
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
Nesta
Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, pautado no inciso V do art. 2º da Portaria n.º 378/2014/GABINETE SEFAZ que assim aduz: Art. 2º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá nas seguintes hipóteses (...)

V – relevância ou urgência no interesse público;
Diante do exposto, requiro a Vossa Excelência o pagamento das Faturas abaixo relacionadas, cujo Credor é a Empresa Trevo Turismo Ltda - ME, referente ao Serviço de Agenciamento de Viagem, objeto do Processo n.º 19101.008398/2015

ORDEM	LIQ. N.º	FATURA/MÊS	VALOR
01	19101.0001.16.00023-9	13185	RS 4.276,89
TOTAL			RS 4.276,89

Outrossim, informo que o referido serviço é de suma importância as atividades inerentes desta SESP/RR, pois atende toda a Secretaria de Estado da Segurança Pública/SESP

Atenciosamente,
PAULO CÉSAR SILVA COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública
SESP/RR

Ofício n.º 2084/16-DEPLAF/GABINETE/SESP-RR Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Marcílio Santos
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
Nesta
Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, pautado no inciso V do art. 2º da Portaria n.º 378/2014/GABINETE SEFAZ que assim aduz: Art. 2º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá nas seguintes hipóteses (...)

V – relevância ou urgência no interesse público;
Diante do exposto, requiro a Vossa Excelência o pagamento das Faturas abaixo relacionadas, cujo Credor é PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, referente à ressarcimento de despesa de pessoal, em favor de ALINY BRITO OLIVEIRA SANTOS, objeto do Processo n.º 19101.002032/16-00.

ORDEM	LIQ. N.º	FATURA	VALOR
01	19101.0001.16.00029-8	Janeiro/2016	RS 1.677,81
02	19101.0001.16.00023-1	Maio/2016	RS 903,27
TOTAL			RS 2.581,08

Outrossim, informo que o referido material já foi entregue a esta Secretaria, o mesmo já está em uso, pois se trata de material de expediente e de suma importância as atividades inerentes desta Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Atenciosamente,
PAULO CÉSAR SILVA COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública – SESP/RR
Decreto 423 – P de 23.03.2016

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: **Uziel de Castro Júnior**

PORTARIA N.º 005/2017/GABINETE/SEJUC

O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 5º da Lei n.º 317 de dezembro de 2001, combinado com o Decreto n.º 673-P, de 08 de julho de 2016,

Considerando a necessidade de regulação do artigo 91, caput e do §1º da Lei Complementar Estadual n.º 053/01, que trata sobre o direito de horário especial ao servidor estudante e a compensação de horas,

Considerando a necessidade de regular o teor do artigo 195 do diploma legal supracitado, o qual aduz que, em razão de crença religiosa, o servidor não poderá ser privado de quaisquer dos seus direitos, no entanto, quando forem concedidas horas para a prática religiosa, não poderá eximir-se do cumprimento de seus deveres, com as devidas compensações de horas ausentes ao trabalho,
RESOLVE:

Art. 1º - No que tange ao direito do servidor estudante de ter horário especial, destaca-se a contrapartida de compensação de horários para que não haja prejuízos à Administração Pública. Parágrafo único - Desta forma, as horas que o servidor se ausentar para o estudo, deverão ser compensadas, priorizando a reposição nos dias de visita nas unidades prisionais, conforme escala emitida pelo Departamento do Sistema Penitenciário Estadual - DESIPE.

Art. 2º - No caso do servidor que, por motivo de crença religiosa, solicitar horário especial, a reposição das horas seguirá os mesmos critérios do parágrafo único do artigo anterior.

Art. 3º - O controle para o lançamento desses horários especiais fica a cargo dos chefes de plantão e dos diretores das unidades prisionais, tendo estes o dever de realizar o devido controle, para que não haja dano ao erário.

Art. 4º - O servidor estudante se ausentará da unidade prisional uma hora antes do início da aula e deve retornar até no máximo uma hora depois do término.

§1º - O servidor deverá apresentar, ao setor de recursos humanos da unidade de lotação, declaração especificando sua grade de aulas para o respectivo semestre.

§2º - Ao servidor que solicitar horário diferenciado por motivo de crença religiosa é necessária a comprovação de batismo ou filiação à Instituição Religiosa que guarde determinado dia da semana.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, 20 de fevereiro de 2017.

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: **Gregório Almeida Junior**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 155/2017

Autorizar o afastamento da sede o servidor: FÁBIO LIRA VIANA - Aux. Serv. Gerais, para viajar com destino ao Município de BONFIM-RR, CAROEBE-RR, SÃO JOÃO DA

BALIZA-RR E RORAINÓPOLIS-RR, no período de 21/02 À 24/02/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de realizar serviços diversos referente à Usina de Asfalto. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 20 de Fevereiro de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 156/2017

Autorizar o afastamento da sede o servidor: NOÉ DA SILVA AGUIAR - Almojarife, para viajar com destino ao Município de BONFIM-RR, CAROEBE-RR, SÃO JOÃO DA BALIZA-RR E RORAINÓPOLIS-RR no período de 21/02 À 24/02/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de realizar serviços diversos referente à Usina de Asfalto. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 20 de Fevereiro de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 157/2017

Autorizar o afastamento da sede o servidor: VANDERLÁ BARNEBÉ DOS SANTOS - Motorista, para viajar com destino ao Município do BONFIM-RR, CAROEBE-RR, SÃO JOÃO DA BALIZA-RR E RORAINÓPOLIS-RR no período de 21/02 À 24/02/2017, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de conduzir os servidores: FÁBIO LIRA VIANA e NOÉ DA SILVA AGUIAR, Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 20 de Fevereiro de 2017.

DEO: SEINF TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS - PROCESSO N.º 9047/15

Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços – que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de implantação, Distribuição e construção de 21,73 Km de Rede Elétrica monofásica com níveis de tensão 7,96KV, cabo de alumínio 1#2 AWG CAA, estrutura em poste de concreto armado de 11 metros tipo “U”, inclusive de instalação de 52 subestações monofásica 05 KVA, na VICINAL 08/PA TABOCA, no Município do Cantá – RR. Sob a responsabilidade da empresa LINHARES & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Processo n.º 9047/2015. Ordem de execução de serviços n.º 010/16. T.P n.º 013/15. Pelo prazo de 60 dias, no período de 07/02/17 a 07/04/17, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação.
Boa Vista – RR, 07/02/17.

DEO: PORTARIA N.º 006/2017- PROCESSO 1220/15

Designar o (os) servidor (es) Clarice de Jesus Oliveira – Matrícula 050014590, lotada na SEED, para fiscalizar o Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das ações do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da capital de Boa Vista – 4ª Etapa – Contrato de Repasse N.º 408.688-42/2013-MCIDADES/CAIXA/GER. Sob a responsabilidade da Firma: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA AMAZÔNIA – CEPEAM.
PROCESSO N.º 1220/15.

DEO: PORTARIA N.º 003/2017 - PROCESSO 1241/14

Designar o (os) servidor (es) Eng.º Civil – Walter de Oliveira Melo, Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Obra: Construção do Bloco ‘E’ – UTI, Internação e Centro Cirúrgico, no Hospital Geral Rubens de Souza Bento, localizado em Boa Vista – RR. Sob a responsabilidade da Firma: FACE ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO N.º 020601.001241/14-10.

DEO: PORTARIA N.º 005/2017 - PROCESSO 8399/09

Designar o (os) servidor (es): Eng.º Civil – Walter de Oliveira Melo; Eng.º Eletricista – Roberto Castro Aguiar e a Eng.º Civil – Marília de Fátima Bastos Vale. Lotado (s) nesta Secretaria, para ser a presidência do primeiro, comporem a comissão de recebimento da Obra: Construção da Escola Técnica de Saúde do SUS-ETSUS, em Boa Vista-RR. PROCESSO N.º 020001.008399/09-09. A referida comissão terá um prazo de até 08 (oito) dias corridos para recebimento dos serviços executados pela firma: N. S. G. CONSTRUÇÕES LTDA DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Boa Vista - RR, 09/02/2017.

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: **Alceu Walter Júnior**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2017 – CPL/RR

REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO N.º: 23101.11782/16-00, INTERESSADO: SETRABES. O Pregoeiro da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é eventual aquisição de Material Permanente de Salão para estruturar a Rede de Convivência da Família. A abertura do certame dar-se-á no dia 10/03/2017, às 09h30 (horário de Brasília). O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://www.cpl.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta CPL/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, n.º 472 – Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 21/02/2017.

Tancremar Carmo da Silva

Pregoeiro da CPL/RR

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 19102.09466/16-00 – CBM/RR

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte de água potável, para consumo humano, em carro-pipa.

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Nossa Senhora da Consolata, N.º 472 – Centro – CEP: 69.301-011 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 09/03/2017 HORA: 08:30

O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou baixado pelo site www.cpl.rr.gov.br, ou solicitado através do fone (95) 2121-7655 ou do e-mail cplroraima@gmail.com. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), mídia grável ou dispositivo de armazenamento, para obter a cópia do Edital.

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2017.

Wellington Feitoza dos Santos

Pregoeiro/CPL/RR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2017 – CPL/RR

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º: 13103.10268/16-66, INTERESSADO: CASA MILITAR. O Pregoeiro da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada em serviços

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: **Alisson Rogers Soares Macedo**

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº086/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010; CONSIDERANDO que dispõe no art. 180, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora efetiva BENICIANE COSTA DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 027704933, por 03 (três) dias, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido no dia 07 de fevereiro de 2017, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001. Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora. Boa Vista – RR, 14 de fevereiro de 2017. ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº087/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010; CONSIDERANDO que dispõe no art. 180, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora UILDARA SALES DE SOUZA, Cargo: Chefe de Divisão, Matrícula nº638162372, por 01 (um) dia, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2017, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001. Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora. Boa Vista – RR, 14 de fevereiro de 2017. ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 088/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170-P de 24 de julho de 2015; com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010; CONSIDERANDO que dispõe no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GELOG/MEMO Nº 50/2017 de 01 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, a contar do dia 1º de fevereiro de 2017, as férias do servidor efetivo WASHINGTON AZEVEDO RODRIGUES, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº007733382, anteriormente concedidas pela ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº423/2016, publicada no DOE Nº2912 de 29/12/2016, ficando o período restante de (29) dias a ser usufruído tão logo cesse o impedimento. Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar de 01/02/2017. Boa Vista – RR, 14 de fevereiro de 2017. ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 089/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010; CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO MEMORANDO Nº 039/2017/DICOA de 02 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER férias à servidora KELES REGINA ANTONY INOUE, Cargo: Consultora, Matrícula nº 446371602, para serem usufruídas de 20/02 a 21/03/2017, referentes ao exercício de 2015/2016. Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura. Boa Vista – RR, 14 de fevereiro de 2017. ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 090/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010; CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER férias ao servidor efetivo FRANCISCO HENRIQUE SAMPAIO FILHO, Cargo: Motorista, Matrícula nº 850729743, para serem usufruídas de 13 a 27/02/2017 (1º período), referentes ao exercício de 2016/2017. Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar do afastamento do servidor. Boa Vista – RR, 14 de fevereiro de 2017. ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº091/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010; CONSIDERANDO que dispõe no art. 80, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,

a servidora efetiva BENICIANE COSTA DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 027704933, por 01 (um) dia, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2017, com base no art. 80 da Lei Complementar nº 053/2001. Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora. Boa Vista – RR, 16 de fevereiro de 2017. ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 092/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010; CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO MEMO Nº050/2017/DICOA de 09 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER férias à servidora LAYANE VIEIRA VERAS, Cargo: Secretária de Diretor, Matrícula nº005349292, para serem usufruídas de 02 a 24/01/2017 (último período), referentes ao exercício de 2015/2016. Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora. Boa Vista – RR, 16 de fevereiro de 2017. ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 093/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010; CONSIDERANDO que dispõe no art. 35 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO ITERAIMA/DIREF/MEMO Nº 105/2017 de 15 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora efetiva ELEN BRUNA MATOS MAGALHÃES MELO, Cargo: Engenheira Agrônoma, Matrícula nº660741182, para responder pela Diretoria, em substituição ao afastamento para procedimento cirúrgico, do servidor WESLEY GONÇALVES DE SOUZA, Cargo: Diretor de Regularização Fundiária, Matrícula nº038433046, no período de 20 a 22/02/2017. Ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo. Art.2º Esta portaria produz seus efeitos a contar do afastamento do titular da pasta. Boa Vista – RR, 17 de fevereiro de 2017. ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 0942017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170-P de 24 de julho de 2015; com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010; CONSIDERANDO que dispõe no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO MEMO/ Nº130/2017/GAB-ITERAIMA de 16 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, a contar do dia 16 de fevereiro de 2017, as férias da servidora efetiva FRANCISCA IARA MORAIS CASTRO, Cargo: Secretária Executiva, Matrícula nº000583672, anteriormente concedidas pela ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº423/2016, publicada no DOE Nº2912 de 29/12/2016, ficando o período restante de 09 (nove) dias a ser usufruído, tão logo cesse o impedimento. Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura. Boa Vista – RR, 17 de fevereiro de 2017. ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº095/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010; CONSIDERANDO que dispõe no art. 180, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor RONIERY ARAUJO DA COSTA, Cargo: Assistente de Gabinete, Matrícula nº508204272, por 02 (dois) dias, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido no dia 13 de fevereiro de 2017, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001. Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento do servidor. Boa Vista – RR, 14 de fevereiro de 2017. ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº096/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010; CONSIDERANDO que dispõe no art. 19, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº076/2015 de 22 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO MEMO Nº112/2017/GAB-ITERAIMA de 10 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Regularizar a jornada de trabalho dos ocupantes do cargo de vigia deste Instituto de Terras. Art. 2º Os referidos servidores cumprirão sua jornada de trabalho em regime de plantão noturno, com horário de início às 19h30min e término às 07h30min do dia seguinte em escala de 12x36 noturna. Parágrafo único: Na conveniência da Diretoria Administrativa, será designado um servidor ocupante do cargo de vigia para cumprimento de sua jornada de trabalho no horário vespertino

em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais, além dos individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que o Município de Caracará-RR, em rota de colisão com o próprio termo de ajustamento de conduta que firmou com o Ministério Público, está a divulgar deflagração de processo seletivo para contratação temporária de servidores públicos para exercer atribuições de caráter permanente, o que dará azo à imposição e execução de multas diárias;

CONSIDERANDO a plausibilidade dos reclamos trazidos ao Ministério Público pelos pretenso servidores municipais, que se encontram ao sabor da insegurança e da instabilidade diante dos rumores de abandono do resultado do Concurso Público regido pelo edital nº 01/2016, pela atual gestão municipal, muito embora homologado em 16/11/2.016;

RESOLVE o Ministério Público do Estado de Roraima, por meio da Promotoria de Justiça, expedir esta **RECOMENDAÇÃO** ao Município de Caracará-RR, com alcance a todos os seus agentes políticos e agentes públicos, sobremaneira à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal e aos Secretários Municipais, para que, com base nos princípios constitucionais e legais acima expostos, deixe de realizar processo seletivo para contratação temporária de servidores para desempenho de atribuições de caráter permanente, e se abstenha de promover nomeações em caráter temporário.

Fixa o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta recomendação, para que o Município de Caracará-RR comunique ao Ministério Público quanto à postura a adotar, sendo que o silêncio será considerado descumprimento desta recomendação e, pois, do termo de ajustamento de conduta.

Observa que, embora esta recomendação isoladamente não tenha caráter cogente, o não acatamento do seu teor resultará na adoção incontinenti de medidas sobremodo judiciais para impor o comportamento adequado ao que determina a lei, e para apurar responsabilidades, e sobretudo para executar as multas previstas no termo de ajustamento de conduta.

Determina, em consequência:

1. O encaminhamento desta recomendação ao Município de Caracará, em duas vias, com cópias do termo de ajustamento de conduta nº 01/2015 e do seu aditamento;
2. A comunicação acerca de sua expedição, com cópias, à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao Conselho Superior, ao Centro de Apoio Operacional - CAOP, ao Ministério Público de Contas e ao Tribunal de Contas do Estado;
3. Seja providenciada a sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico;
4. Seja publicada no átrio desta Promotoria de Justiça de Caracará-RR, por sessenta dias, podendo ser determinada a prorrogação deste prazo.

Caracará-RR, 16 de fevereiro de 2.017.
MASATO KOJIMA
 Promotor de Justiça Substituto

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 231 - DG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :
 I - Complementar a diária, referente à Portaria nº 196 – DG, publicada no DJE nº 5919, de 14 de fevereiro de 2017, para o servidor HENRY NELSON COELHO NASCIMENTO, Auxiliar de Manutenção, em face do deslocamento para o município de Alto Alegre-RR, no período de 15FEV17 a 16FEV17, com pernoite, para acompanhar e fiscalizar o serviço de instalação das câmeras de segurança na Promotoria do referido município.
 II - Complementar a diária, referente à Portaria nº 196 – DG, publicada no DJE nº 5919, de 14 de fevereiro de 2017, para o servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Alto Alegre-RR, no período de 15FEV17 a 16FEV17, com pernoite, para conduzir veículo com servidor para executar os serviços acima descrito na Promotoria do referido município. Processo nº 117/17 – DA de 10 de fevereiro de 2017. SisproWeb:081906032361754.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 232 - DG, DE 17 FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :
 I - Autorizar o afastamento do servidor GLADYSON ROBERTO DUTRA DE ARAÚJO, Técnico em Informática, em face do deslocamento para o município de Pacaraima-RR no dia 20FEV17, com pernoite, para realizar serviços de substituição, configuração e instalação dos microcomputadores na Promotoria do referido Município.
 II - Autorizar o afastamento do servidor RUBENS GUIMARÃES SANTOS, Motorista, em face do deslocamento para o município de Pacaraima-RR no dia 20FEV17, com pernoite, para conduzir veículo com o servidor que executará os serviços acima descritos na Promotoria do referido município. Processo nº150/17 – DA. De 17 de fevereiro de 2017. SisproWeb:081906033371761.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 233 - DG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :
 Autorizar o afastamento do servidor MESSIAS ELIAS PINTO, Assessor Administrativo, em face do deslocamento do município de São Luiz-RR, para o município de Rorainópolis-RR, no dia 22FEV17, com pernoite, para conduzir o Promotor de Justiça e Processos despachados para a Promotoria de Rorainópolis-RR, Processo nº151/17–DA, de 17 de fevereiro de 2017. SisproWeb:081906033381724.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 234 - DG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E :
 Conceder 16 (dezesesseis) dias de férias ao servidor MÁRCIO PIRES DA SILVA, a serem usufruídas no período de 02 a 17MAR17, 09 (nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 03 a 11ABR17, e 05 (cinco) dias de férias, a serem usufruídas no período de 24 a 28ABR17, conforme Processo nº 101/17 – SAP/DRH/MPRR, de 15/02/2017, SISPROWEB

Nº 081906033001751.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 235 - DG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E :
 Conceder 08 (oito) dias de férias a servidora ANA PAULA VASCONCELOS SOUSA, a serem usufruídas no período de 02 a 09MAR17, conforme Processo nº 098/17 – SAP/DRH/MPRR, de 15/02/2017, SISPROWEB Nº 081906032971749.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 236 - DG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E :
 Conceder 02 (dois) dias de férias a servidora ANA PAULA VASCONCELOS SOUSA, a serem usufruídas no período de 10 a 11ABR17, conforme Processo nº 098/17 – SAP/DRH/MPRR, de 15/02/2017, SISPROWEB Nº 081906032971749.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 237 - DG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E :
 Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor ADÃO PEREIRA SILVA, a serem usufruídas no período de 02 a 11MAR17, conforme Processo nº 097/17 □ SAP/DRH/MPRR, de 15/02/2017, SISPROWEB Nº 081906032961786.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 238 - DG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E :
 Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora ARIANE GRISOLIA FARIA SILVA, a serem usufruídas no período de 02 a 31MAR17, conforme Processo nº 099/17 □ SAP/DRH/MPRR, de 15/02/2017, SISPROWEB Nº 081906032981710.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 239 - DG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E :
 Conceder 02 (dois) dias de férias a servidora MARIA NEUSA SILVA, a serem usufruídas no período de 02 a 03MAR17, conforme Processo nº 100/17 □ SAP/DRH/MPRR, de 15/02/2017, SISPROWEB Nº 081906032991774.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 240 - DG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
 Designar a servidora RENATA PERES DUTRA, para responder pela Seção de Compras e Contratos, no dia 15FEV17 e no período de 02 a 03MAR17, durante o afastamento da titular, conforme documentos SISPROWEB nºs 1360711731 e 1361271704.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 053 – DRH, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e art. 90 da LC nº 053/01,
R E S O L V E :
 Convalidar o afastamento do servidor VANDERLEI GOMES, para doação de sangue no dia 03FEV2017, conforme documento Sisproweb nº 1359161787.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
 Diretora do Departamento de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº 5/2017 - SRP

O Ministério Público do Estado de Roraima torna público aos interessados o RESULTADO do Processo Licitatório na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 5/2017 - SRP, Processo Administrativo nº 8/2017 – D.A., com julgamento das propostas por MENOR PREÇO para o LOTE ÚNICO (itens 1 a 13) cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para eventos, bem como apoio logístico necessário para atender as demandas do Ministério Público de Roraima na capital e interior do Estado, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

LOTE ÚNICO (ITENS)	EMPRESA VENCEDORA	MENOR PREÇO GLOBAL (MELHOR LANCE/ PROPOSTA READEQUADA)	RESULTADO
1	CORUJA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ 13.271.696/0001-32)	RS 24.178,00	Adjudicado e Homologado
2		RS 54.108,00	
3		RS 49.600,00	
4		RS 43.192,00	
5		RS 80.000,00	
6		RS 3.729,00	
7		RS 1.075,98	
8		RS 1.127,98	
9		RS 1.049,98	
10		RS 1.177,98	
11		RS 1.237,98	
12		RS 1.255,98	
13		RS 1.103,98	

TOTAL DA LICITAÇÃO – RS 262.836,86

Boa Vista, 20 de fevereiro de 2017
DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA
 Presidente da CPL/MPE/RR
 Diretor Administrativo

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017

A Defensoria Pública-Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, e artigo 10, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores membros do Conselho Superior para a 122ª (centésima vigésima segunda) reunião extraordinária, a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 2017, às 15h, no Auditório da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com a seguinte pauta: Discussão e Deliberação sobre processo de Promoção nº 02/2016; Revisão anual dos salários dos servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima e alteração da Lei nº 853/2012.
 Boa Vista/RR, 10 de fevereiro de 2017.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Presidente do Conselho Superior

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA/DPG Nº 157, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
 Comunicar o seu afastamento no período de 19 a 21 de fevereiro do corrente ano, com a finalidade de participar da II Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE, em Brasília-DF, com ênus.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 197, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
 Conceder ao Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, 10 (dez) dias de férias, referentes ao exercício de 2017, a serem usufruídas a contar de 29 de março de 2017.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 198, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a PORTARIA/DPG Nº 197, DE 17 DE FEVEREIRO 2017.
RESOLVE:
 Designar o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA para substituir o Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais de Competência Residual da Comarca de Boa Vista – RR, nos dias 29, 30 e 31 de março de 2017, em virtude de férias do titular.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 199, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a PORTARIA/DPG Nº 174, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.
RESOLVE:
 Designar a Defensora Pública Dr.ª TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO para substituir o Dr. JOÃO GUTEMBERG WEIL PESSOA, 2º Titular da DPE atuante junto ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 20 a 24 de fevereiro de 2017, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 200, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
 I – Comunicar seu afastamento no dia 21 de fevereiro do corrente ano, para viajar ao Município de Alto Alegre-RR, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais na referida Comarca, com ênus.
 II – Designar o Servidor Público MARIO JORGE GERMANO DA COSTA, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar ao Município de Alto Alegre-RR, no dia 21 de fevereiro do corrente, a fim de transportar o Defensor Público-Geral em exercício acima designado, com ênus.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
 Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA/DPG Nº 201, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a PORTARIA/DPG Nº 200, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.
RESOLVE:
 Designar a servidora Pública JANAINA COSTA TUPINAMBÁ BENEDETTI, Chefe de Gabinete da Administração Superior, para secretariar o Defensor Público-Geral em exercício Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ ao Município de Alto Alegre-RR, na reunião institucional no referido município, no dia 21 de fevereiro do corrente ano, com ênus.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
 Defensor Público-Geral em exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0048/2017

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Homologo a Dispensa de Licitação referente ao pagamento de despesa com “Fornecimento de energia elétrica para os núcleos da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE, localizadas no interior”, no valor total de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) em favor da empresa BOA VISTA ENERGIA S/A (ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RORAIMA), CNPJ:02.341.470/0001-44, de acordo com o Art. 24, Inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 029/2017,

exarado pela ASSEJUR/DPE/RR, às folhas 057/061.

Boa Vista/RR, 17 de fevereiro de 2017.
 Terezinha Muniz de Souza Cruz
 Defensora Pública Geral

CERTIDÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 0048/2017

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA/DPG Nº 868 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 16 de dezembro de 2016, manifesta-se pela DISPENSA DE LICITAÇÃO referente a pagamento de despesa com “Fornecimento de energia elétrica para os núcleos da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE, localizadas no interior”, no valor total de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) em favor da empresa BOA VISTA ENERGIA S/A (ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RORAIMA), CNPJ:02.341.470/0001-44, de acordo com o Art. 24, Inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 029/2017, exarado pela ASSEJUR/DPE/RR, às folhas 057/061.
 Boa Vista – RR, 17 de fevereiro de 2017.

Cristiane Alves da Cunha Presidente da CPL/DPE/RR	
Francinara Sousa Lima	Flávio Almeida Ferreira
Membro	Membro

Atos do Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado do Estado

Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias**

PORTARIA Nº 322/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XII, i, da Portaria nº 092/2017/TCE/RR;
 Considerando a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;
RESOLVE:
 Dispensar do serviço ANA ROBERTA MORATELLI, Secretária da Escola de Contas, código TC/DAS-5, nos dias 3 e 4/3/2017, conforme dispõe o art. 98 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.
 Publique-se.
 Boa Vista – RR, 14 de fevereiro de 2017.
 Roberto Riverton de Souza Veras
 Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 323/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XV, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR,
RESOLVE:
 Autorizar o deslocamento do servidor SILAS TENENTE DOS SANTOS, Oficial de Mandado, código TC/OFM, ao município de Uiramutã, no período de 13 a 17/2/2017, para proceder entrega de documentos.
 Publique-se.
 Boa Vista – RR, 14 de fevereiro de 2017.
 Roberto Riverton de Souza Veras
 Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 324/2017/TCE/RR

Homologa a concessão da Gratificação de Qualificação (GQ) aos servidores de Carreira do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.
 O Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, e regimentais e,
 Considerando a política de valorização do servidor, com foco na qualificação funcional e consequente melhoria no seu desempenho e, com reflexos diretos na prestação dos serviços institucionais.
 Considerando o que prescreve o Art. 36, inciso III, da Lei Nº 1023/2015.
RESOLVE:
 Homologar a concessão de Gratificação de Qualificação (GQ) da servidora relacionada abaixo, nos períodos e percentuais definidos:

Processo nº	Servidor	Início e Término da Gratificação	Percentual
0096/2017	Valdêia Vieira dos Santos Lena	01/02/2017 a 31/01/2021	4,00%

Publique-se.
 Boa Vista-RR, 14 de fevereiro de 2017.
 Essen Pinheiro Filho
 Conselheiro Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 325/2017/TCE/RR

Homologa a concessão da Gratificação de Qualificação (GQ) aos servidores de Carreira do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.
 O Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, e regimentais e,
 Considerando a política de valorização do servidor, com foco na qualificação funcional e consequente melhoria no seu desempenho e, com reflexos diretos na prestação dos serviços institucionais.
 Considerando o que prescreve o Art. 36, inciso III, da Lei Nº 1023/2015.
RESOLVE:
 Homologar a concessão de Gratificação de Qualificação (GQ) do servidor relacionado abaixo, nos períodos e percentuais definidos:

Processo nº	Servidor	Início e Término da Gratificação	Percentual
0078/2017	Mário Luis de Almeida Ferreira	01/02/2017 a 31/01/2021	4,00%

Publique-se.
 Boa Vista-RR, 14 de fevereiro de 2017.
 Essen Pinheiro Filho
 Conselheiro Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 326/2017/TCE/RR

Homologa a concessão da Gratificação de Qualificação (GQ) aos servidores de Carreira do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.
 O Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, e regimentais e,
 Considerando a política de valorização do servidor, com foco na qualificação funcional e consequente melhoria no seu desempenho e, com reflexos diretos na prestação dos serviços institucionais.
 Considerando o que prescreve o Art. 36, inciso IV, da Lei Nº 1023/2015.
RESOLVE:
 Homologar a concessão de Gratificação de Qualificação (GQ) da servidora relacionada abaixo, nos períodos e percentuais definidos:

Processo nº	Servidor	Início e Término da Gratificação	Percentual

VALOR: R\$ 2.745,00 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais).
 RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: em 10.02.2017, pela Consultoria Jurídica.
 RATIFICAÇÃO: em 10.02.2017, pelo Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, Roberto Riverton de Souza Veras.

Outras Publicações

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA

RESOLUÇÃO CRCRR N.º 085/2016

APROVA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1.º, da Resolução 075/2015 que aprovou o orçamento para o exercício de 2016
 CONSIDERANDO o apoio financeiro do Conselho Federal de Contabilidade (Ofício n.º 923/2016 CFC/DIREX) e o que preceitua o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRC's, aprovado pela Resolução 1.161/09;
 CONSIDERANDO a necessidade de inserção de dotação orçamentária específica para a contabilização da despesa;

R E S O L V E
 Art. 1.º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Roraima, para o Exercício Financeiro de 2016, no valor de R\$ 25.441,07 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCIENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS), nas seguintes dotações:

6.3.1.3.02.01.036	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	700,00
6.3.1.3.02.01.033	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	700,00
6.3.1.6.01.02.001	COTA PARTE	1.000,07
6.3.1.1.01.02.001	INSS ENTIDADE	4.341,00
6.3.1.3.02.01.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.700,00
6.3.1.3.01.01.020	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.200,00
6.3.1.3.02.01.009	SERV. DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA	12.000,00
6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	2.200,00
6.3.1.1.01.01.001	SALÁRIOS	1.600,00
TOTAL		25.441,07

Art. 2.º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional suplementar serão oriundos de auxílio, cuja fonte, é o apoio financeiro concedido pelo Conselho Federal de Contabilidade (Ofício n.º 1.876/2016 CFC-DIREX), com a finalidade de realizar o pagamento de despesas de custeio, do Conselho Regional de Contabilidade de Roraima, conforme segue:

6.2.2.5.01.01.001	AUXÍLIO	25.441,07
TOTAL		25.441,07

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2016.

Francisco Fernandes de Oliveira
 Presidente

PORTARIA/CCI CRCRR N.º 017/2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 4º da Resolução CRCRR n.º 075/2015 de 04 de dezembro de 2015, que aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2016, que permite ajuste ao orçamento até o limite de 30%;

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

R E S O L V E
 Art. 1.º - Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Roraima para exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 1.552,33 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CEN-

TAVOS), nas seguintes rubricas:

SUPLEMENTAÇÃO

6.3 - EXECUÇÕES DA DESPESA	
6.3.1.3.02.01.031 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (PROJETO 5012)	10,00
6.3.1.6.01.01.001 - INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS (PROJETO 5016)	1.165,00
6.3.1.6.01.01.002 - IMPOSTOS E TAXAS (PROJETO 5016)	377,33
TOTAL	1.552,33

Parágrafo Único - O recurso para abertura do crédito adicional suplementar será proveniente de remanejamento de dotação orçamentária das seguintes rubricas:

ANULAÇÃO

6.3.1.3.02.01.005 - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA (PROJETO 5002)	1.542,33
6.3.1.6.01.02.001 - COTA PARTE (PROJETO 5014)	10,00
TOTAL	1.552,33

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 19 de dezembro de 2016.

Contador FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA
 Presidente do CRC-RR

PORTARIA/CCI CRCRR N.º 002/2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 4º da Resolução CRCRR n.º 075/2015 de 04 de dezembro de 2015, que aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2017, que permite ajuste ao orçamento até o limite de 30%;

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

R E S O L V E
 Art. 1.º - Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Roraima para exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 5.070,00 (CINCO MIL E SETENTA REAIS), nas seguintes rubricas:

SUPLEMENTAÇÃO

6.3 - EXECUÇÕES DA DESPESA	
6.3.1.3.02.03.002 - DIÁRIAS - CONSELHEIROS (PROJETO 2007)	1.350,00
6.3.1.3.01.01.020 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS (PROJETO 5013)	970,00
6.3.1.3.02.04.002 - PASSAGENS - CONSELHEIROS (PROJETO 2007)	2.390,00
6.3.1.3.01.01.013 - MATERIAL DE COPA E COZINHA (PROJETO 5013)	360,00
TOTAL	5.070,00

Parágrafo Único - O recurso para abertura do crédito adicional suplementar será proveniente de remanejamento de dotação orçamentária das seguintes rubricas:

ANULAÇÃO

6.3.1.3.02.03.002 - DIÁRIAS - CONSELHEIROS (PROJETO 2016)	1.350,00
6.3.1.3.02.01.040 - PUBLICAÇÕES TÉCNICAS (PROJETO 3018)	970,00
6.3.1.3.02.04.002 - PASSAGENS - CONSELHEIROS (PROJETO 3016)	2.390,00
6.3.1.3.02.01.009 - SERV. DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA (5008)	360,00
TOTAL	5.070,00

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 02 de Janeiro de 2017

Contador FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA
 Presidente do CRC-RR

AUTO ESCOLA JB,FAGNER DE MATOS GOMES ME

Curso para condutores de veículos de transporte escolar, realizado município de São Luiz no período de 02.02.2017 a 06.02.2017, possuindo carga horária de 50 horas, tendo sido aprovados os seguintes alunos: CASSIO RUFINO DE ANDRADE, DIEMERSON RALF DE ALCANTARA GONÇALVES, EDSON OLIVEIRA FEITOSA, FLAVIO DANTAS VIEIRA, FRANCISCO DA SILVA PONTES, FRANCISCO VIEIRA LOPES NETO, HAPOLONYO PAIVA DOS SANTOS, HIRLEIFRAN MENDES DE MELO, ISRAEL PAIVA PONTES DA SILVA, JOSIMAR DA CRUZ PIMENTEL, LAURO NASCIMENTO FERREIRA, LINDON JUNIO BARRETO, MANUEL BRITO OLIVEIRA, NERY SILVA DE MORAIS, NILTON CRISTINO DO NASCIMENTO, RAILTON FERREIRA DE SOUZA, REGINALDO PEREIRA DE AQUINO, SAMUEL DE SOUZA ALVES, SIDNEY SANTOS FERREIRA, VAGMAR CRISTINO, WELLITON SANTOS SILVA.

www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br